



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

PARECER JURIDICO Nº 26102023008/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17072023008/2023/PMPD/2023

**ASSUNTO:** Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA.

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da **Minuta de Edital de Pregão Eletrônico e minuta do contrato.**

I. RELATÓRIO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, enviou a esta Assessoria Jurídica, o processo em referência para análise, a fim de que esta se pronuncie acerca da minuta do edital de pregão eletrônico e minuta do contrato.

É o relatório. Passa-se a fundamentação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, foi verificada que a modalidade utilizada foi Pregão Eletrônico.

Atinente à competência desta Assessoria Jurídica, para emitir parecer sobre a minuta do edital e do contrato, esta está delineada no art. 38, Parágrafo Único da Lei 8666/93:

**Art. 38 (...)**

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



A consultoria aqui prestada é estritamente sob o prisma jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

O art. 3º da Lei 10.520/ 2002, que regulamenta o pregão, define quais procedimentos devem ser observados na fase preparatória do Pregão, *in verbis*:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para a execução dos serviços;*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Constata-se inicialmente, a adequação da minuta do edital à legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

Ademais, verificou-se também, a correta descrição do objeto, das condições de participação, da apresentação da proposta, dos documentos exigidos para habilitação, do prazo para interposição de





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

recursos, da execução do objeto, do recebimento dos serviços, das condições de pagamento, das sanções administrativas, do cancelamento do contrato, da impugnação do ato convocatório e das disposições gerais em consonância com o Regramento Geral de Licitações (Lei nº 8666/93).

O critério de julgamento das propostas é o de menor preço por global.

A minuta do contrato observou os critérios constantes no art. 55 da Lei. 8666/93, guardando consonância com o termo de referência e o edital.

### III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, OPINA-SE PELA APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL E MINUTA DO CONTRATO sob exame, posto que todas atendem ao disposto constante em lei especificadas neste pronunciamento jurídico.

À consideração de Vossa Senhoria

É o nosso parecer.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, em 26 de outubro de 2023.

---

**Eder da Silva Lima**  
OAB/MA Nº 8.451  
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

<b>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023</b>	
REGIDO PELA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.	
<b>INTERESSADO:</b> Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 17072023008/2023/PMPD	<b>PROCESSO LICITATÓRIO PE Nº 024/2023</b>
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	<b>ÓRGÃOS PARTICIPANTES:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
<b>TIPO DE LICITAÇÃO:</b> MENOR PREÇO "GLOBAL"	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:</b> EMPREITADA MENOR PREÇO POR ITEM
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMIFRA.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site: <a href="https://www.compraspresidentedutra.com.br">https://www.compraspresidentedutra.com.br</a>	
<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> <b>Início:</b> 31/10/2023 <b>Término:</b> 13/11/2023, às 07:00 Horas (Horário de Brasília) <b>SESSÃO PÚBLICA:</b> 13/11/2023, às 09:00hs (Horário de Brasília) Será sempre considerado o <b>horário de Brasília (DF)</b> para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
<b>DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL</b> <b>DIA:</b> Segunda a Sexta-feira <b>HORÁRIO:</b> das 08:00hs às 12:00hs (horário local). <b>LOCAL:</b> Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, localizada na Av. Adir Leda, s/nº - Bairro Centro – Presidente Dutra/Maranhão. E-mail: <a href="mailto:licitacao@presidentedutra.ma.gov.br">licitacao@presidentedutra.ma.gov.br</a> O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: <a href="https://www.compraspresidentedutra.com.br">https://www.compraspresidentedutra.com.br</a> ou <a href="http://presidentedutra.ma.gov.br/">http://presidentedutra.ma.gov.br/</a>	
<hr/> <p>Elias Rodrigues Lima <b>Assessor Executivo e Ordenador de Despesas</b></p>	<p>Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 59 páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.</p>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023**

**DISPUTA ABERTA**

**(Processo Administrativo nº 17072023008/2023/PMPD)**

Torna-se público que O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Smifra, realizará às **09:00 horas, do dia 13/11/2023**, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento do tipo menor preço “por item”, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, (fornecimento parcelado), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Presente Licitação reger-se-á pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis ao procedimento licitatório em epígrafe.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: <https://www.compraspresidentedutra.com.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente Instruído à autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste edital e as constantes no sistema da GM Tecnologia, prevalecerão as descritas neste edital.

### **1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO**

1.1. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de

2

Centro Administrativo Ciro Evangelista  
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000  
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Presidente Dutra - Ma, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

1.2. O preço estimado (máximo) do objeto da presente licitação é R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

### 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15 URBANISMO

15 451 INFRA – ESTRUTURA URBANA E RURAL

15 451 0055 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451 055 1033 0000 CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARGETA MEIO – FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

### 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

02 PODER EXECUTIVO

02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

15 URBANISMO

15 451 INFRA – ESTRUTURA URBANA E RURAL

15 451 0055 SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

15 451 055 1033 0000 CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, SARGETA MEIO – FIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no site <https://www.compraspresidentedutra.com.br> que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



3.2. O cadastro deverá ser feito no sítio <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no portal <https://www.compraspresidentedutra.com.br> de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no portal do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme segue:

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



4.3.7 instituições sem fins lucrativos (parágrafo único do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017);

4.3.7.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da lei 9.637/1998, desde que no objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará **“sim”** ou **“não”** em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.4.1.1 A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, além de ser descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

4.4.1.2 Para a verificação da fraude prevista no subitem anterior, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA poderá realizar procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC nº 123/2006.

4.4.1.3 Também serão aceitas a DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

4.4.1.4 A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de Documentos Fiscais Oficiais, tais como a Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional, devidamente transmitida à Receita Federal do Brasil, desde que os dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise.

4.4.1.5 Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, na data de abertura da sessão pública, o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, nos termos do que fixa o Art. 16, §4º da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018.

4.4.2 Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



4.4.3 Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.4 Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.5 Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.6 Declaração de Idoneidade

4.5. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação. O não envio das declarações será inabilitado

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio desse documento.

5.2 O Envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123, de 2006.

5.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



5.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Quantidade ofertada;

6.1.2 Valor unitário do item;

6.1.3 Valor global do item;

6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações compatíveis com a especificação do Termo de Referência: indicando marca/modelo, fabricante prazo de validade ou de garantia.

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos do objeto.

6.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo órgão de controle competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4.1 Durante a fase de lances, não serão aceitos contatos telefônicos, ou via e-mail, com o(a) Pregoeiro(a) e com a equipe de apoio, inclusive para pedidos de exclusão de lances dados equivocadamente, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, já que tal ato configura a identificação da licitante durante a sessão pública, o que é legalmente vedado.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 1,00 (Hum real)**.

7.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto” em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à autoridade/órgão competente;
- 7.15.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempos superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço “por item”**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

7.23 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, se for o caso.

7.27.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

7.27.1.1 produzidos por empresas brasileiras;

7.27.1.2 produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.27.1.3 produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27.1.4. produzidos no país.

7.28 Persistindo o empate entre propostas, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das prevista deste Edital.

7.29.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade de preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no §9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos da legislação vigente, que:

8.2.1 não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.2.2 contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.2.3 não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.2.4 apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.4.1 Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.2.4.1.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3.1 A inobservância do prazo fixado pelo Pregoeiro para a entrega das respostas e/ou informações solicitadas em eventual diligência ou ainda o envio de informações ou documentos considerados insuficientes ou incompletos ocasionará a recusa da proposta.

8.4 Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, a Comissão poderá realizar diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

8.5.1 Na hipótese de necessidade de suspensão de sessão pública para a realização de diligências, com vista ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.3. O detentor da melhor proposta poderá ser instado a apresentar amostra do produto ofertado na forma estabelecida no Termo de Referência, no prazo máximo de 48hs (quarenta e oito horas), contados a partir da requisição do Pregoeiro, sob pena de desclassificação, com o objetivo de conferir a especificação e ausência de falhas no produto.

8.6.3.1. A amostra, caso requisitada, somente será da empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, na fase de aceitação de propostas.

8.6.3.2. Será rejeitada a amostra, e conseqüentemente a proposta, que não atender as disposições previstas no Termo de Referência.

8.6.3.3. A análise da amostra poderá ser acompanhada pelos licitantes ou seus representantes legais, quando prévia e formalmente requerida pelo interessado.

8.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) arrematante(s) não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.6.4 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destaca-se ainda a proposta comercial readequada com o valor final ofertado.

8.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF, quando for o caso;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferentes números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto do item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação nos itens a seguir, para fins de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



### **9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Certidão Conjunta Negativa de Débitos quanto aos Tribunais Federais e a Dívida da União pessoa física de todos os sócios.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência.

15





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (CND's e Alvará de Funcionamento) do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;
- 9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

- 9.10.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.1.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.1.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- 9.10.2. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.10.3. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.10.4.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.10.4.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.10.4.3 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.4.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.10.5. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovado através de apresentação de certidão de regularidade do profissional que assinou o balanço. (CRP).

9.10.6. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.10.7. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.10.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, bem como a execução patrimonial dos sócios, emitida até 60 (sessenta) dias.

9.10.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL:

9.11.1. Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Deverá ser comprovado o quantitativo mínimo de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3.3	AQUISIÇÃO DE PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	10.161,67
4.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019	M2	56.204,23
4.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1.866,53
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M	8.171,16

9.11.1.2 O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.11.3. Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.11.3.1 Quando a empresa for registrada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA, antes da assinatura do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



9.11.4 Comprovação da qualificação de seu corpo técnico mediante apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) na declaração do item 9.11.3, emitido pelo CREA ou CAU, de execução de, no mínimo, 01 (uma) obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação;

9.11.4.1 Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o(s) responsável(is) técnico(s) indicados e a proponente.

a) Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

b) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor; ou,

c) Através de declaração de que o(s) profissional(is), detentor(es) do(s) atestado(s) apresentado(s), integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços.

9.11.5 Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará máquinas, equipamentos e ferramentas essenciais para a execução dos serviços, objeto da licitação.

9.11.6 Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, ou de norma específica (art. 2º, IN 6/2013).

## 9.12 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

9.12.0 Comprovação da empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR, pelo menos 1 (um) Engenheiro(a) Civil ou 1(um) Arquiteto, detentor de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho Regional de Arquitetura — CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, em nome dos responsáveis técnicos apresentados, na qual fique comprovada que tenham prestados ou estejam prestando serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Deverá ser comprovado o quantitativo mínimo de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND
3.3	AQUISIÇÃO DE PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3
4.1	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	M2





	(PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019	
4.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	M

9.12.1 Registro e/ou Inscrição dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA, vigente;

9.12.2 É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9.12.3 Declaração formal e expressa da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços, conforme modelo anexo no edital;

9.12.4 Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará Equipe Técnica de Apoio à execução dos serviços, com a indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes, conforme modelo anexo no edital.

### 9.13. DA VISITA TÉCNICA

9.13.1 Declaração de Visita ou Não Visita ao Local da prestação dos serviços, conforme modelo constante no edital.

9.13.1.1 A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;

9.13.1.2 A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar do certame, mesmo que não vistorie o(s) local(ais).

9.13.1.3 A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar a Declaração Formal de Dispensa de Visita/Vistoria. A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou, caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a Declaração Formal de Visita/Vistoria.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



9.13.1.4 A empresa licitante que optar pela vistoria deverá comparecer junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com endereço na Av. Adir Leda, s/nº, Centro Administrativo Ciro Evangelista, bairro Tarumã, Presidente Dutra – Maranhão, no dia 09/11/2023 as 8:30 horas.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e/ou municipal e da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.15.1 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.5. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

11.5.1. O não conhecimento do recurso não impede o seu acolhimento na qualidade de petição.

## **12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por publicação em Diário Oficial ou por e-mail e dar-se-á de acordo com os dados contidos no <https://www.compraspresidentedutra.com.br> sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



14.13.1 Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

14.13.2 A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

14.13.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

14.13.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

14.13.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

14.13.6. Com fundamento no disposto pelo art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

14.13.7. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

## **15. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DOS BENS**

15.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº. 8.666/93, na presente contratação.

## **16. DA SUBCONTRATAÇÃO**

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto da presente licitação.

## **17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

17.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA para que este delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

17.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. O prazo de vigência da contratação é o previsto no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

17.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor estiver inscrito no SICAF, deste poderá ser dispensada a documentação abrangida pelo referido cadastro.

17.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## **18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na Minuta do Contrato, anexo a este Edital.

## **19. DA ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO E DA ACEITAÇÃO**

19.1. Os critérios de entrega, recebimento e aceitação do objeto estão previstos no item 5 do Termo de Referência.

## **20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na Minuta do Contrato.

## **21. DO PAGAMENTO**

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, bem como na minuta do contrato, anexos a este Edital.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

22.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

22.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### **22.2.1 Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 22.2.1., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

22.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Presidente Dutra/MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

22.4 As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

22.5 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao prestador de serviço ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

22.6 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

22.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

22.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

22.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



22.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

22.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### **23. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

23.1. Os critérios de controle e fiscalização do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo I deste Edital.

### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo endereço <https://www.compraspresidentedutra.com.br>.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. A republicação do edital somente não será realizada se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

24.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

24.7. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contados da data do recebimento do pedido e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. Fica assegurado à Administração Municipal o direito de, no seu interesse, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência às participantes, na forma da legislação vigente.
- 25.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.11. Qualquer marca mencionada nas descrições dos itens constantes na planilha orçamentária a que se refere o subitem 4.1 do Termo de Referência, servirá apenas como referência para julgamento e/ou classificação, podendo a licitante cotar, em sua proposta, produto de marca “similar”, ou de “qualidade equivalente”.
- 25.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as do Termo de Referência e seus anexos.
- 25.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.compraspresidentedutra.com.br> ou <http://presidentedutra.ma.gov.br/>, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, situada na Av. Adir Leda, s/n, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Bairro Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos dias



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período 'no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.14. As licitantes, após a publicação oficial deste Edital, ficarão responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítios mencionados no subitem 26.12, das eventuais republicações e/ou retificações de edital, respostas a questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

25.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Presidente Dutra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25.16. Todas as Declarações exigidas este Edital, deverão ser confeccionadas em papel timbrado próprio da empresa licitante.

25.17. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.17.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos da engenharia.

25.17.2. ANEXO II – Modelo de Proposta.

25.17.3. ANEXO III – Minuta do Termo de Contrato.

25.17.4. ANEXO IV – Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

25.17.5. ANEXO V - Declaração de sujeição às condições estabelecidas no Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação.

25.17.6. ANEXO VI - Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

25.17.7. ANEXO – VII - Declaração que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

25.17.8. ANEXO VIII - Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

25.17.9. ANEXO IX - Declaração de Idoneidade.

Presidente Dutra (MA), em 26 de outubro de 2023.

Elias Rodrigues Lima

Assessor executivo e Ordenador de despesas



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### 1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de Empresa especializada para consultoria Técnica e elaboração de projeto Executivo, e Execução da Obra de Recapeamento Asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e Sinalização vertical e Horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA, Secretaria de Infraestrutura - SMIFRA.**

##### 2. DA JUSTIFICATIVA

O serviço de fonte de recursos – Banco Regional de Brasília – BRB, está elencado como uma das principais prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento.

O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades com o total controle para evitar desperdícios dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para melhor aproveitamento do erário municipal.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes. Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou um Plano Plurianual (PPA), em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município, tais como construções, reforma e ampliação de prédios públicos, vias urbanas e vicinais, praças, pontes de madeira e concreto, poços artesianos, pavimentação asfáltica, dentre outros serviços. Para atendimento do planejamento estratégico, faz-se necessário a contratação para a assessoria em projetos de engenharia, arquitetura, geologia, drenagem superficial e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



profunda, contemplando: projetos básicos; memoriais descritivos; cronograma físico e financeiro; planilhas orçamentárias e projetos complementares.

Visto a complexidade em operar, informar, revisar e acompanhar sistemas de gestão de obras públicas, faz-se necessária a contratação de consultoria para acompanhamentos e projetos dos convênios pactuados com a União. A consultoria deve estender-se ainda para elaboração de projetos de obras públicas com recursos próprios do município, auxiliando na gestão de contratos, conferência de medições, pagamentos e relatórios.

### 3. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1 As empresas interessadas em apresentar proposta para a prestação do serviço deverão atender, rigorosamente, as especificações, quantidades e unidades especificadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR
1	Contratação de Empresa especializada para consultoria Técnica e elaboração de projeto Executivo, e Execução da Obra de Recapeamento Asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e Sinalização vertical e Horizontal, na sede do município de Presidente Dutra – MA.	01	01	R\$ 500.000,00
2	Contratação de Empresa Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no Município De Presidente Dutra/MA.	01	01	R\$ 14.500.000,00

### 4. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

- 4.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do país (Real – R\$).
- 4.2 Os preços e lances ofertados deverão possuir apenas duas casas decimais após a vírgula (\*,xx).
- 4.3 Não será admitido no preço, o fracionamento de centavos que ultrapassem duas casas decimais, desprezando-se a fração remanescente.
- 4.4 Somente serão aceitos os preços unitários e preços totais/globais que estiverem, após a fase de lance/negociação, iguais ou superiores aos preços estimados/orçados por esta Administração Pública Municipal, constantes nos autos do processo.

### 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ACRÉSCIMO MÍNIMO DE LANCES

32

5.1 O julgamento das propostas será do tipo "Menor Preço (por lote)".

5.2 Inicialmente não haverá acréscimo mínimo entre lances, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) instituir tal valor, no decorrer da sessão de lances, caso seja verificada a possibilidade das reduções em questão postergarem em demasiada a sessão, sem que a diminuição de valores traga benefícios significativos à administração.

## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## 7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1 O edital da licitação definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial o Decreto Federal nº 10.024/2019 e a legislação pertinente, exigindo principalmente documentação relativa a:

7.1.1 Habilitação jurídica.

7.1.2 Regularidade fiscal e trabalhista.

7.1.3 Qualificação técnica.

7.1.3.1. Certidão de registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) dentro de seu prazo de validade e na forma da legislação vigente;

7.1.3.2. Declaração de responsabilidade técnica, indicando o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução do serviço com formação em Engenharia Civil ou Arquitetura;

7.1.3.3. Comprovação da qualificação de seu corpo técnico mediante apresentação de Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), emitido pelo CREA ou CAU, de execução de, no mínimo, 01 (uma) obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação;

7.1.3.4. Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o(s) responsável(is) técnico(s) indicados e a proponente.

a) Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social;

b) No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstre o n.º

de registro, qualificação civil ou contrato de trabalho em vigor; ou,

c) Através de declaração de que o(s) profissional(is), detentor(es) do(s) atestado(s)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

apresentado(s), integrará a equipe técnica responsável pela execução dos serviços.

**7.1.4.** Qualificação econômica.

**7.1.5.** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## **8. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

8.1 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) após o recebimento da ordem de serviço sempre em dias úteis.

8.2 O prazo para a entrega dos documentos será de 20 (vinte) a 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da ordem de serviço.

8.3 As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

8.4 Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

## **9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

9.1 O prazo de vigência contratual será de **180 dias (6) meses** a contar da data da assinatura do contrato.

## **10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

10.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos financeiros específicos e consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, a ser disponibilizado no momento da contratação, conforme Orientação Normativa AGU nº 20, de 01 de abril de 2009.

10.2 Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1 O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital licitatório, estará vinculado integralmente a este Termo de Referência, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no instrumento

34



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

convocatório e seus anexos.

11.2 Em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa vencedora para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

11.3 O prazo de convocação para assinatura do instrumento contratual, estipulado em edital, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.4 Aplicar-se-á ao contrato os mandamentos da Lei nº 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

11.5 Na hipótese da empresa vencedora não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a remanescente, terá igual prazo e condições de suas propostas, podendo ser negociada ainda a obtenção de melhor preço, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

11.6 O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, em caso de descumprimento das obrigações contratuais assumidas, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de ordem bancária em favor da contratada, no prazo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo dos projetos e atividades expedidos pelas ordens de serviço emitidos pela contratante, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Presidente Dutra e nas condições estabelecidas na proposta de preços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

12.2 A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o número do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho com também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas — CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social CND,





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

12.3 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

12.4 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

12.6 Caso a Administração Municipal demonstre em autos específicos que a antecipação do pagamento é condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço ou propicia economia significativa de recursos, poderá ocorrer a antecipação do pagamento contratual, com justificativa específica que motive a estratégia utilizada.

12.7 A Contratada emitirá recibo correspondente ao valor da antecipação de pagamento, tão logo seja prestada garantia, após a assinatura do contrato, para que a Contratante efetue o pagamento antecipado.

12.8 Fica a Contratada obrigada a devolver a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.

12.9 No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



não- executada do contrato.

12.10 A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévio do objeto ou a anterioremissão de Nota Fiscal/Fatura.

A emissão da nota fiscal ou fatura referente ao valor antecipado ocorrerá após a execução contratual da parcela respectiva, devendo ser submetida a procedimentos regulares de recebimento e atesto.

### **13. DO GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 O gerenciamento da execução do contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela Secretaria, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, documentação, controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc. nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.2 O(s) servidor (es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:

13.2.1 Fiscalizar e atestar o bom andamento do fluxo de solicitações e entregas dos projetos e serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital da licitação e seus anexos e na proposta vencedora;

13.2.2 Comunicar eventuais falhas na prestação do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou ilegalidades observadas;

13.2.3 Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados para o bom andamento dos serviços solicitados;

13.2.4 Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

13.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13.4 A fiscalização exercida pelo Município não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



14.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

14.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA.

14.1.2 Exercer a fiscalização da prestação do serviço, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra.

14.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços e projetos que a CONTRATADA entregar fora das especificações constantes deste Termo de Referência.

14.1.4 Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota fiscal, o aceite do servidor responsável pela qualidade do serviço prestado.

14.1.5 Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada ao atendimento das solicitações.

14.1.6 Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato.

14.1.7 Fiscalizar toda a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso.

14.1.8 Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à execução das atividades solicitadas dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência.

## 15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Proceder a prestação de serviço adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes neste Termo de Referência e da sua proposta comercial.

15.2 Providenciar a readequação dos serviços de forma imediata, às suas expensas, quando eles não corresponderem às especificações solicitadas.

15.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período da prestação dos serviços, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

15.4 Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus empregados.

15.5 Manter, durante toda a prestação do serviço, as mesmas condições de habilitação.

15.6 Comunicar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no cumprimento das obrigações assumidas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



15.7 Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência.

15.8 Não transferir a terceiros, total ou parcial, a prestação do serviço dos projetos e serviços executados sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

15.9 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

15.10 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

15.11 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem para a execução dos serviços solicitados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme o disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/PENALIDADES

16.1 A minuta do contrato, que integra o edital para todos os fins e efeitos de direito, regulamentará as penalidades que poderão ser aplicadas a(s) empresa(s) contratada(s) pelo não cumprimento das obrigações assumidas no contrato, garantida a prévia defesa em processo regular, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

16.2 Constatadas quaisquer documentações apresentadas para fins de habilitação falsificadas, garantida a prévia defesa em processo regular, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a empresa licitante ficará sujeita as seguintes penalidades sem prejuízo das combinações aplicadas:

16.2.1 Multa no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da licitação.

16.2.2 Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública municipal de Presidente Dutra - MA.

16.2.3 As penalidades aplicadas nos itens acima poderão ser acumuladas, sem prejuízo, ainda, de outras cominações previstas na legislação vigente.

16.2.4 O não pagamento da multa aplicada a empresa penalizada dentro do prazo determinado pela Administração Municipal, ensejará, a inscrição na dívida ativa do Município de Presidente Dutra e, também, ser cobrada o título exequível na esfera judicial.

16.2.5 As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## **17. ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO/ADITAMENTO(S) OU OUTROS INSTRUMENTOS HÁBEIS**

17.1 A contratante nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

17.2 As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMIFRA em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

17.3 O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Chefe do Poder Executivo, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual.

17.4 O Município terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer documentos elaborados, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

## **18. UNIDADE FISCALIZADORA**

18.1 Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMIFRA de Presidente Dutra, que editará e publicará portaria(s) de nomeação(ões) de fiscal(is) específico(s) aos contratos oriundos desta licitação.

Servidores Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Presidente Dutra – MA, 09 de Agosto de 2023

**Celio Roberto Sereno**  
Assessor Técnico

**Silvio Emilio Silva e Silva**  
Secretário Municipal de Infraestrutura – SMIFRA

**Aprovo, nos termos da legislação vigente, o presente Termo de Referência:**

**Elias Rodrigues Lima**  
Assessor Executivo/Ordenador de Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE \_\_/2023**

Ao  
Pregoeiro do Município de Presidente Dutra (MA)  
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº.024/2023

<b>DADOS DA EMPRESA</b>			
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:			
NOME FANTASIA:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	UF:
TELEFONE:		EMAIL:	
<b>REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO</b>			
NOME COMPLETO:			
RG:	EMISSOR:	CPF:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:	
TELEFONES:		EMAIL:	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:	

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de especializada para consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA, Secretaria Municipal de Infraestrutura - Smifra, conforme Pregão Eletrônico 024/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023

### ANEXO III

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

A \_\_\_\_\_, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, representado pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE \_\_\_/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto \_\_\_\_\_.

- PLANILHA DOS ITENS E PREÇOS -

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), onde deverá ser aplicado o desconto de \_\_%, conforme resultado final referido Processo Licitatório.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE \_\_\_/2023 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE \_\_\_/2023, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ extinguindo-se em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PP \_\_\_/2023.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

2. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: \_\_\_\_\_

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA**

50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE \_\_/2023, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). \_\_\_\_\_, e da proposta da CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PRESIDENTE DUTRA - MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA  
CNPJ(MF) \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. \_\_\_ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. \_\_\_ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. \_\_\_ /UF,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

#### OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

#### LOCAL E DATA

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME DO CONTADOR  
CRC DO CONTADOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_,

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

53





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023

....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

### ANEXO VII

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2023

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

A) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

B) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

C) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

D) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

LOCAL E DATA  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....  
LOCALIZADA À....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE  
CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_** / UF – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº /2023

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_/2023

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº , DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE..... OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (Endereço Completo). Declaro(amos) para todos os fins de direito, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº XX/2023 que, disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual objeto da licitação.

(Local e Data)

**(Identificação e assinatura do representante legal da empresa proponente)(EM PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
 CNPJ: 06.138.366/0001-08



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**ANEXO XI**

**ANEXOS DA ENGENHARIA**

OBJETO / OBRA = RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO no Município de PRESIDENTE DUTRA/MA.

LOCAL / IMPLANTAÇÃO = NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

TRECHO = SEDE DO MUNICÍPIO.

PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

REFERÊNCIA: SINAPI JUN 2023 / DNIT SICRO JANEIRO 2023 /ORSE ABRIL 2023 COM DESONERAÇÃO

FONTE DO RECURSO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA- BRB

# PROJETO EXECUTIVO

## RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS URBANAS COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO

### Planilhas Orçamentárias

RESUMO

ORÇAMENTO SINTÉTICO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) ==> Rodovias e Ferrovias

COMPOSIÇÃO DE BDI (%) ==> Material Betuminoso

**FONTE DO RECURSO: BANCO REGIONAL DE BRASILIA - BRB**

jul/23

	REPASSE -> BANCO REGIONAL DE BRASILIA - BRB	R\$15.000.000,00	100,00%
<b>TOTAL GERAL C/ BDI</b>			
	<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>R\$15.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 13/11/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 26 de outubro de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana  
Pregoeiro Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023 – CCL/ PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.444/2023 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e construção da infraestrutura da orla beira rio no município de Barreirinhas **DATA DA ABERTURA:** 04/12/2023 às 09h30min. (horário local). **LOCAL DA ABERTURA:** Auditório da Prefeitura Municipal de Barreirinhas. Informações disponíveis em [www.barreirinhas.ma.gov.br](http://www.barreirinhas.ma.gov.br). ej Barreirinhas (MA), 26 de outubro de 2023. **Áquilas Conceição Martins** Presidente da Comissão de Licitação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 66/2023. AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços nº 66/2023, tipo menor preço. Objeto:** Contratação de empresa especializada para estudos, planejamentos, treinamentos e desenvolvimento de auditorias técnicas visando o incremento de ativos financeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **DATA:** 14/11/2023 **HORÁRIO:** 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.codo.ma.gov.br/aviso> e pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [cpl2021codo@gmail.com](mailto:cpl2021codo@gmail.com). **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Federais de nº 10.024/2019 e 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 155/2016, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis. Codó/MA, 25 de outubro de 2023. Pedro da Silva Santos – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o Regime de Empreitada por preço Global, do tipo menor preço global, às 14h00min (Quatorze horas) do dia 20 de novembro de 2023 na sala da Comissão Permanente de licitações cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para realização dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no bairro Londrina no município de Governador Newton Bello/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Avenida Nezinho Brandão BR, 316 Centro – Governador Newton Bello-MA, poderão ser baixados gratuitamente no sistema do TCE/SINC e no portal da transparência do município no endereço [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/MA, 23 de outubro de 2023. **Marcia Regina de Sousa Lins - Presidente da CPL.****

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 15/2023. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e de-

mais legislações aplicáveis. **TIPO:** Maior Desconto. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel) destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação de Matinha/MA para o transporte de alunos da rede pública de ensino de acordo com o Termo de Compromisso nº 202100279-22. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. **SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 13 de novembro de 2023. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **EDITAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Matinha, 30 de outubro de 2023. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 16/2023. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Aquisição de Gabinete Odontológico para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 13 de novembro de 2023. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **EDITAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Matinha, 30 de outubro de 2023. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17/2023. **ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais e demais legislações aplicáveis. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a manutenção e recuperação de estradas vicinais, implantação de pontes e bueiros no município de Matinha/MA **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cidade e Transporte. **SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **DATA:** 13 de novembro de 2023. **HORÁRIO:** 14:00 horas. **EDITAL.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Matinha, 30 de outubro de 2023. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. **REALIZAÇÃO:** 13/11/2023 às 09:00 horas **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023** A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licita-





**A VIDA PEDE PASSAGEM!**  
Campanha de Prevenção de Acidentes e Combate à Violência no Trânsito  
Apoio: GLEMA-Grande Loja Maçônica do Maranhão

HALLOWEEN MARANHENSE

# Cifra Lendas e mistérios populares

JOÃO PEDRO CASTRO

**O** Halloween é comemorado nesta terça-feira (31), a celebração esta cada vez mais espaço no Brasil, seja no comércio, com as suas fantasias, adesivos e artigos de decoração ou nas festas espalhadas pelas cidades.

No Halloween, ou Dia das Bruxas, o protagonismo fica por conta das assombrações, monstros e mistérios, e em São Luís as histórias também se fazem presentes, tanto que algumas lendas tem relação com a história de alguns lugares da capital, desde fantasmas até lugares assombrados. Cr algumas dessas lendas e misté

## I- Lenda do Olho d'Água

A Praia do Olho D'água possui uma lenda sobre a perda de um grande amor. A história conta que naquele local havia um tribo indígena, onde a índia filha de Itaporá, se apaixonou por um jovem da tribo, porém a beleza do rapaz chamou a atenção da Mãe D'água, que utilizou seus poderes para seduzir o jovem e levá-lo para seu palácio nas profundezas do oceano.

Desolada com a perda do seu grande amor, a filha de Itaporá dói a beiramar onde chorou até morrer. As suas lágrimas deram origem a duas nascentes que correm para o mar, assim teria surgido a Praia do Olho D'água.

## 2- Bela moça da praia de Carimã

Uma mulher mudou-se com o marido para Raposa, buscando recomçar a vida longe do irmão gêmeo do amado, que por ela era obcecado. O casal vivia bem, apaixonado e longe dos problemas: a bela moça sempre esperava o marido voltar da pesca, sentada numa duna, para voltarem para casa juntos. Porém, certo dia, o irmão gêmeo descobriu onde o casal estava, e fingiu ser o marido da jovem voltando da pescaria.

Após terem adornado, o homem fugiu sem deixar rastros. O verdadeiro esposo, ao retornar à casa, deparou-se com a situação, e imaginando o que acontecera, partiu em busca do irmão para mata-lo, mas não obteve sucesso.

Então, ele partiu em direção à Praia de Carimã, onde desapareceu entre as ondas. Desolada, a bela moça passou a procurar todos os dias o corpo do

marido pela praia, durante anos. Reza a lenda que a moça é vista até hoje vagando pela praia, a espera do seu amor.

## 3- Manguda

Na São Luís do século XIX, relatos de uma figura medonha vestida de branco e com uma luz na cabeça que rondava pela Praça João Lisboa amedrontava os populares; a Manguda.

Porém essa história toda não passou de uma farsa, a assombração foi criada por contrabandistas de mercadorias, em especial tecidos europeus, que queriam despistar os curiosos das suas atividades ilícitas. Apesar da farsa, a Manguda permaneceu no imaginário popular ludovicense.

## 4- Carruagem de Ana Jansen

Uma das histórias mais conhecidas do Maranhão é a lenda da carruagem de Ana Jansen. Ana Jansen foi uma figura importante na política e comércio ludovicense, ela era conhecida pelas atrocidades que cometia com seus escravos.

A lenda diz que a sua carruagem amaldiçoada, guiada por cavalos decapitados vaga pelas ruas do Centro Histórico.

# SOS Vida e parceiros reúnem-se pela segunda vez para organizar evento sobre acidentes de trânsito



A SOS VIDA e alguns parceiros reuniram-se pela segunda vez, dia 26.11.23, no auditório da Grande Loja Maçônica do Estado do Maranhão, em São Luís, para discutirem e deliberarem sobre as providências para a organização do evento sobre o DIA MUNDIAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, que será realizado dia 19/11/23 (domingo), pela 13ª consecutiva, na Av. Litorânea, das 7h30 às 10h30 da manhã. O grande objetivo do evento, que ocorrerá, como de costume, no formato de passeata, carreta, motocia e pedalada, será CLAMAR PELA PAZ NO TRÂNSITO.

**HOMENAGEM PÓSTUMA**  
Na programação do acontecimento haverá uma homenagem póstuma ao agente de trânsito de São Luís, Wiryland de Oliveira, assassinado em pleno trabalho no mês de junho/23, e ao médico Edson Soares, atropelado e morto na Litorânea, no final de setembro/23.

## QUAL A MELHOR FORMA PARA ECONOMIZAR COMBUSTÍVEL?

- Com a alta nos preços de combustíveis, os motoristas têm buscado formas de economizar na hora de abastecer seus veículos.
  - Uma das principais maneiras de economizar é trafegar na velocidade permitida. Isso porque o veículo costuma gastar 20% a mais de combustível durante trechos em alta velocidade.
  - Outra recomendação é calibrar os pneus a cada 15 dias. Isso exige menos esforço do motor e, consequentemente, redução expressivo no gasto de combustível.
  - Por fim, use o ar-condicionado somente quando necessário, já que o compressor conectado ao motor também gera um consumo considerável de combustível.
- Fonte: portaldotransito.com.br

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (lei n. 9.503/97)

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluindo a preservação da saúde e do meio-ambiente.

## FAÇA A SUA PARTE PELO TRÂNSITO SEGURO: SEJA OBEДИENTE ÀS LEIS DO TRÂNSITO

- Facebook e Instagram: SOSVIDA PAZ NO TRANSITO
- Twitter: @valorizacaovida
- E-mail: valorizacaovida@gmail.com
- Fones: (98)98114-3707 (VIVO-Whatsapp)

ESTADO DO MARANHÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 7.1.1 e 12.1.1 do Edital do Concurso Nº 001/2023, RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 12 de Janeiro de 2024 o prazo para inscrições do Prêmio de Jornalismo do Ministério Público do Estado do Maranhão - FIDJAO 2023.

2. A solenidade de entrega da premiação que trata o sub item 12.1 ocorrerá em fevereiro de 2024, em cerimônia a ser previamente definida e divulgada pelo Ministério Público do Maranhão.

São Luís (MA), data da assinatura digital:  
EDUARDO JORGE HILYU NICOLAU  
Procurador-Geral de Justiça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de reapecamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 13/11/2023 às 09:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município: http://presidentedutra-ma.gov.br. Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022  
SAP-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPEPO DOS VIEIRAS - MA, através de seu Pregoeiro e CGLPE, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2022, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços tipo menor preço por item. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIPEPO DOS VIEIRAS-MA. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, art. 2º e regulamentação pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. DECRETO MUNICIPAL 003 e as condições do Edital. Abastecimento e entrega dos materiais Proposta e Habilitação: até 09h do dia 16 de novembro de 2023 através da via de recursos da tecnologia da informação: Site: <https://www.licitat.com.br>. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h, no endereço: Rua João Lúcio da Silva, S/N, Centro - Esquadronamento, no mesmo endereço para aquisição dos mesmos através de acesso ao valor de R\$ 20,00 (dois reais) mediante a entrega do DAM, na via de reunião da CPL, localizada na Rua JOÃO LÚCIO DA SILVA, S/N - Centro - Esquadronamento, no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail: [cplesperantopolis@gmail.com](mailto:cplesperantopolis@gmail.com) e pelo telefone: (98) 3691-8928. JENIPEPO DOS VIEIRAS-MA. CEP: 55922-000. JENIPEPO DOS VIEIRAS-MA. BIRURO DE SOUSA LIMA, Pregoeiro.

LIMA CAMPOS  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ Nº 03.929.098/01-81

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2023, publicado no Jornal O IMPARCIAL, edição do dia 27/10/2023. Retificamos da seguinte forma: ONDE-SE LÊ: 24 de outubro de 2023. LEIA-SE: 25 de outubro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 031/2023 (SRP). O Município de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento do mobiliário escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis/MA em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei nº 8.072, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e a Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.866, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 17 de novembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: [www.portaldotransito.com.br](http://www.portaldotransito.com.br), e cadastrando adicional no mesmo endereço através do E-mail: [cplesperantopolis@gmail.com](mailto:cplesperantopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br) Esperantinópolis - MA, 29 de setembro de 2023. Secretária Municipal de Educação Simone Vargas Carneiro de Lima - Portaria: 002/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção de estradas vicinais no município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantopolis@gmail.com](mailto:cplesperantopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br) Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelito Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de rvo nas estradas vicinais do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 23 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantopolis@gmail.com](mailto:cplesperantopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br) Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelito Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global objetivando a contratação de empresa de engenharia para manutenção com reapecamento asfáltico em rodovias urbanas e rurais no Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital a realizar-se às 14:00 (quatorze) horas do dia 21 de novembro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: [cplesperantopolis@gmail.com](mailto:cplesperantopolis@gmail.com) ou na página [www.esperantinopolis.ma.gov.br](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br) Esperantinópolis - MA, 24 de outubro de 2023. Suelito Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte Portaria: 014/2021

Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no inciso 11, art. 57 da Lei nº 8.666/93. CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS NO POVOADO NAZARÉ NO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. SIGNATARIOS: Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal de Passagem Franca - MA pela CONTRATANTE. CONTRATADA: S. C. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.676.296/0001-19. Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA, 05 de Junho de 2023. Marlon Saba de Torres - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023**

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 13/11/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>.

Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023.  
 OTÁVIO RENAN MENESES DELMONDES SANTANA  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nono Termo Aditivo Ao Contrato Nº TP/007.01/2021  
 Origem: CONTRATO Nº TP/007.01/2021 Processo Administrativo Nº 2107.01/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 Contratante: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.612.320/0001-65. Contratada: AGNUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 04.699.670/0001-07, SEDIADA NO LOTEAMENTO POVOADO NOVA TERRA, NÚMERO 10, VILA NOVA, TUTÓIA, MA, CEP. 65.580-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. NATÁLIA FERREIRA GUEDES, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE: 20614682002-2 SSP/MA e CPF: 013.852.703-22. OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/09/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEXTA. Data da Vigência: 01/11/2023 ATÉ 27/12/2023. Fundamento Legal: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATANTE, EXARADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2107.01/2021 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: 1º Termo aditivo do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos, CONTRATADA: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 09.034.695/0001-11, - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses de 02/09/2023 a 02/09/2024.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS. OBJETO: 1º Termo aditivo do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos, CONTRATADA: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 09.034.695/0001-11, - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses de 02/09/2023 a 02/09/2024.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 88/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: 1º Termo aditivo do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos, CONTRATADA: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 09.034.695/0001-11, - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses de 02/09/2023 a 02/09/2024.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO: 1º Termo aditivo do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos, CONTRATADA: NACIONAL SAUDE AMBIENTAL LTDA - EPP, portadora do CNPJ/MF sob o nº 09.034.695/0001-11, - AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, art.65 da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses de 02/09/2023 a 02/09/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 128/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE /SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., Valor de R\$ 329.968,75 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), CONTRATADA: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal) inscrita no CNPJ nº 07.972.272/0001-00,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 17/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 129/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., Valor de R\$ 390.287,50 (trezentos e noventa mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos),, CONTRATADA: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal) inscrita no CNPJ nº 07.972.272/0001-00,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 17/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 130/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAG. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., Valor de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais),, CONTRATADA: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal) inscrita no CNPJ nº 07.972.272/0001-00,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 17/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 131/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada., Valor de R\$ 135.750,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), CONTRATADA: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal) inscrita no CNPJ nº 07.972.272/0001-00,, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 17/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0123/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srª. Thuanu Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. Contratado: DRRG NOLETO - REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ: 41.768.172/0001-97. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023. Valor do contrato R\$ 814.373,06 (Oitocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e seis centavos). Origem: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos-MA. Vigência: 03 meses. Fonte de Recurso: 02 - PODER EXECUTIVO 0208 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 - URBANISMO 15452 - SERVIÇOS URBANOS 154520019 - MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS 15452001920740000 URBANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE LAGOS E AÇUDES 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Thuanu Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.09.27.0043/2023  
 O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 17 de novembro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, do tipo menor preço global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para o licenciamento de softwares para gestão pública, compreendidos em sistema integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência e Patrimônio, incluindo migração, treinamento de servidor, customização do banco de dados e manutenção, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.licitasaomateus.com.br](http://www.licitasaomateus.com.br), <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail [cpisaomateus2021@gmail.com](mailto:cpisaomateus2021@gmail.com), e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, vem por meio deste, comunicar a todos os proponentes interessados no Pregão Eletrônico nº 033/2023, que tem como objeto Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 31 de outubro de 2023, para o dia 14 de novembro de 2023 às 09h00min.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2023  
 SEMAIAS DA SILVA MORAIS  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SRP PA. 195/2022 REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 230/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ: 06.651.616/0001-09 CONTRATADA: A F ROCHA CUNHA, CNPJ nº 25.133.789/0001-80 OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Fornecimento Parcelado de Passagens Terrestres e Transportes de Encomendas, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens terrestres para o atendimento deste Município, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SRP. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas complementares e disposições.VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.080,00 (oitocentos e quarenta mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras/MA) E ANTONIO ROCHA FELIX CUNHA(REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TOMADA DE PREÇOS N 02/2022-CPL EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022 - REF.: Processo Administrativo nº 102/2022. partes: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº 06.651.616/0001-09 e a empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32, vencedora da Tomada de Preços nº 02/2022. OBJETO: Alterar em 06 (seis) meses os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.DATA DA ASSINATURA:15 de junho de 2023. BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. ASSINATURA: Accioly Cardoso Lima e Silva Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras e CLAUDIONOR DALL AGNOL, representante legal da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/PE/011/2021. PARTES: Município de São Roberto/MA e a Empresa Agatha Locadora de Veículos Ltda, CNPJ nº 20.607.698/0001-15. OBJETO: Aditivo de Prorrogação da Execução dos Serviços de Locação de Veículos Leves/pesados destinados a atender as demandas operacionais desta Administração Pública. VALOR: R\$ 36.553,80 (trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PE nº 011/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 11.00 Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0355.2055 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMS; 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha 369; 1.600 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: 27/10/2023 a 26/10/2024. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Genieir Pereira de Sousa/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Giovana Aparecida dos Santos Barbosa/Representante Legal.





## SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 .....	1
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ELETRONICO Nº 008/2022.....	1
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023– SRP.....	1
DECRETO Nº. 182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....	2
DECRETO Nº. 183, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....	2



## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica e elaboração de projeto executivo, e execução da obra de recapeamento asfáltico de vias urbanas com drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal, na sede do município de Presidente Dutra - MA. REALIZAÇÃO: 13/11/2023 às 09:00 horas DIPLOMA LEGAL: Lei nº 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br) e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 26 de outubro de 2023. Otávio Renan Meneses Delmondes Santana – Pregoeiro Municipal.

Presidente Dutra – MA. Em 26 de outubro de 2023.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana

Pregoeiro Municipal.

## ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

### ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO ELETRONICO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL NO DIA 18/01/2023 Pag: 02/10

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2022

LEIA-SE: 01 PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 31 de dezembro de 2023

Presidente Dutra – MA, 27 de outubro de 2023

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023

CONTRATO Nº 30101- 2023 PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de outro lado a empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 08.805.639/0001-56, estabelecida na Rua 28 de junho sul, nº 1121, Bairro Centro, Presidente Dutra - MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais conforme Contrato de Repasse nº 939147/2022/MAPA/CAIXA. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023. 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 26 TRANSPORTE 26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 26 782 0043 ESTRADAS VICINAIS 26 782 0043 1016 0000 CONST. AMPL. E REFOR. DE ESTRADAS VICINAIS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 6.688.000,00 (Seis Milhões Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 30 de outubro de 2024 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Silvío Emilio Silva e Silva – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Pelo Contratado: Ivanuto Soares Guimarães, Proprietário da empresa. Presidente Dutra – MA, 30 de outubro de 2023. Publique-se.

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023– SRP

CONTRATO Nº 27101/2023-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Assessor Executivo e Ordenador de Despesas de outro lado a empresa M S H MORAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 45.008.601/0001-89, com endereço Rua Odete Soares Nunes n 3977, Piçarreira, Teresina - PI, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Execução de projeto de Decoração Natalina, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Natal Iluminado 2023, no Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 03 00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 ADMINISTRAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO EM GERAL 04.122 0002 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA., BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 135.483,33 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VALIDADE DO



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

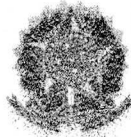
CNPJ: 14.783.006/0001-97  
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

Atividade Econômica Principal:  
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:  
AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, EDE.COM.C.BRANCO SALA-211, 148 - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.783.006/0001-97 DUNS@: 90\*\*\*\*\*46  
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
Nome Fantasia: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2023
FGTS	Validade:	06/02/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/03/2023
Receita Municipal	Validade:	04/05/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/01/2023 18:43

1 de 1

CPF: 021.958.963-10 Nome: FERNANDO OLIVEIRA MENDES

Ass: \_\_\_\_\_



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 21200768180**

**JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, Brasileiro, natural de São Raimundo das Mangabeiras (MA), nascido em 10/02/1963, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 197.778.763-00 e do Registro de Identidade RG n.º 018399342001-1 SESP (MA), residente e domiciliado à Rua Mata Roma, s/n.º Quintas do Calhau, Edif. Belo Horizonte Apt. 203, São Luís (MA), CEP: 65072006.

Unico sócio da empresa **PLANEPE SERVIÇOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. Mal. Castelo Branco, Edif. Com.C. Branco Saia - 211, 148 bairro São Francisco, São Luis (MA), CEP: 65.076.-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 14.783.006/0001-97, resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**DAS ALTERAÇÕES:**

**Cláusula Primeira**- admite se o sócio: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n.º 021.958.963-10 e da CNH n.º 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n.º 19, APT; 603 – ED. FONT, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

**Cláusula Segunda** – Retira-se o sócio, **JOSE PEDRO E SILVA FILHO**, onde o mesmo cede e transfere o capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000. ((trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada em favor do sócio ora admitido: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1986, portador do CPF n.º 021.958.963-10 e da CNH n.º 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues n.º 19, APT; 603 – ED. FONT, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740. O sócio retirante da plena e irrevogável quitação não tendo nada a reclamar perante esta sociedade.

**Cláusula Terceira** – altera o nome fantasia para **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMNETO**

**Cláusula Quarta** – Fica alterado o nome empresarial da sociedade para **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**

**Cláusula Quinta** - o objeto social fica alterado para o exercício das seguintes atividades:

**CNAE PRINCIPAL:**

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**CNAE SECUNDARIA:**

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0/00 - Tratamento e disposição de residu perigosos

38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

38.39-4/01 - Usinas de compostagem

41.20-4/00 - Construção de edifícios





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 21200768180**

- 42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagística.

**Clausula Sexta:** O capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para 3.000.000,00 (trê milhões de reais), dividido em 3.000.000 (tres milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cujo aumento é de 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil), é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país, assim distribuído:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Clausula Quinta:** a Administração da sociedade caberá ao socio **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Clausula Sexta:** o administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.001, §1º do CC).

**Consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as clausulas assim:**

**FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz/MA, nascido em 12/11/1966, portador do CPF nº 021.958.963-10 e da CNH nº 034.754.787-37 /MA, residente e domiciliado na Rua Professor Pinho Rodrigues nº 19, APT: 603 – ED. FONT. Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP: 65.075-740.

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA**, e tem sede e domicilio na Av. Mal. Castelo Branco, Edif. Com. C. Branco Sala - 211, 148 Bairro São Francisco, São Luis (MA) CEP: 65.076-090, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21200768180, em 19 de dezembro de 2011 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.783.006/0001-97 (art. 997, III, CC/2002



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 21200768180**



**Cláusula Segunda** - O capital Social é R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

	NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	PCT%	VALOR
01	Fernando Oliveira Mendes	3.000.000	100,00%	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>100%</b>	<b>3.000.000,00</b>

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

**Cláusula Terceira** – A sociedade tem como objetivo social:  
**CNAE PRINCIPAL:**

**38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos**

**CNAE SECUNDARIA:**

- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
- 38.22-0/00 - Tratamento e disposição de resíduo perigosos
- 38.32-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4/01 - Usinas de compostagem
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.12-0/00 - Construção de obras-de artes especiais
- 42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4/00 - Obras de terraplanagem
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividadesde limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3/00 - Atividades paisagística

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 19/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997 II, CC/2002).

**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

**Cláusula Sexta** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PLANEPE SERVIÇOS LTDA**

**NIRE: 21200768180**

os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Setima** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Oitava** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Nona** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** – Fica eleito o foro de São Luis/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Luis / MA, 26 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fernando Oliveira Mendes

\_\_\_\_\_  
Jose Pedro e Silva Filho



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02195896310	FERNANDO OLIVEIRA MENDES
19777876300	JOSE PEDRO E SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2021 12:42 SOB N° 20211278270.  
PROTOCOLO: 211278270 DE 26/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107996985. CNPJ DA SEDE: 14783006000197.  
NIRE: 21200768180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.  
PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2199096085

NOME FERNANDO OLIVEIRA MENDES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 203406930024 GEJUSPC MA		
CPF 021.958.963-10	DATA NASCIMENTO 12/11/1986	
FILIAÇÃO ADERLEI CARLOS MENDES NILDETE GOMES OLIVEIRA MEND ES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 03475478737	VALIDADE 17/06/2021	HABILITAÇÃO 11/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
18/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65418043806  
MA045110522

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **021.958.963-10**

Nome: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**

Data de Nascimento: **12/11/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/07/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:51:28** do dia **04/11/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **F7AA.B1C9.B0DD.DB8E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.783.006/0001-97</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/12/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>38.39-4-01 - Usinas de compostagem</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211</b>	NUMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.076-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO FRANCISCO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PLANEPE SANEAMENTO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 8205-7770</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/12/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 18:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

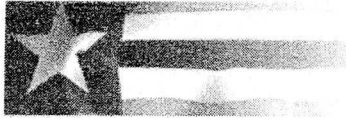
**CNPJ:** 14.783.006/0001-97  
**NOME EMPRESARIAL:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO OLIVEIRA MENDES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2023 às 18:04 (data e hora de Brasília).



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública às Empresas do Estado do  
Maranhão

Instituição do Fisco



### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

#### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 14.783.006/0001-97 **Inscrição Estadual:** 12.374574-8

**Razão Social:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

#### ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE MAL CASTELO BRANCO EDF COM C BRANCO SALA-211

**Número:** 148 **Complemento:**

**Bairro:** SAO FRANCISCO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65076090 **DDD:** **Telefone:** 00000000

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 15/08/2020

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (3832700-3839401),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 18/01/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA**  
**CNPJ: 14.783.006/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:24:49 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

Código de controle da certidão: **0CCE.9320.81F2.735E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO OLIVEIRA MENDES**  
CPF: **021.958.963-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:10:05 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **71CF.D35A.E105.C7B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 219409/22

**Data da**

25/11/2022 08:18:41

**Inscrição Estadual:** 123745748

**CPF/CNPJ:** 14783006000197

**Razão Social:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**Endereço:** AVE MAL CASTELO BRANCO EDF COM C BRANCO SALA-211, 148 CEP:

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

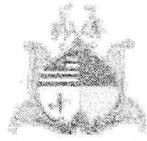
**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2022 13:01:49



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 081369/22

**Data da**

25/11/2022 08:19:29

**Inscrição Estadual:** 123745748

**CPF/CNPJ:** 14783006000197

**Razão Social:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**Endereço:** AVE MAL CASTELO BRANCO EDF COM C BRANCO SALA-211, 148 CEP:

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/12/2022 13:02:25



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007599202023

Validade: 04/05/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.783.006/0001-97	Inscrição Municipal: 3682401971
Razão Social: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO, EDF.COM.C.BRANCO SALA-211	
Número: 148	Complemento:
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65076090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de janeiro de 2023 às 12:01, sob o código de autenticidade nº F4EA02C0ECF74D0D178F04228F147BF1.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*Handwritten signature*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TUDO E PARANÁGUA

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.783.006/0001-97  
**Razão Social:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA  
**Endereço:** AV CASTELO BRANCO ED COM C BRANCO 148 SALA 211 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

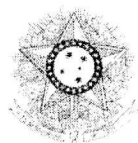
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2022 a 18/01/2023

**Certificação Número:** 2022122001521455205233

Informação obtida em 04/01/2023 12:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.783.006/0001-97  
Certidão n°: 36771902/2022  
Expedição: 28/10/2022, às 08:49:30  
Validade: 26/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.783.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PLANEPE SERVICOS E SANEAMENTO LTDA

**INSCRIÇÃO:** 14.783.006/0001-97

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/01/2023, às 18:11:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

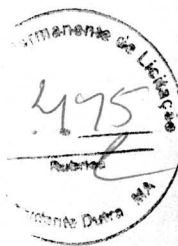
Código: JHGUREELYH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** FERNANDO OLIVEIRA MENDES

**INSCRIÇÃO:** 021.958.963-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 18/01/2023, às 18:10:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NA8BUU9W43

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 70 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 70 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, estabelecida no (a) Avenida Castelo Branco, Edf.Com.C Branco, Sala 211, Nº 148, Bairro: São Francisco, CEP 65.076-090, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 14.783.006/0001-97 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21200768180 por despacho de 19/12/2011.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2021.

Fernando Oliveira Mendes  
Socio Administrador  
CPF: 021.958.963-10

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC MA 012456



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2021	1.07.04.01.01.0004 - Veículos	Pg.desp. Mercadorias ref.	0001	001	77149747	22.000,00	
01/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.desp.com Mercadorias ref.	0001	001	77149747		22.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
02/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001080003 - Comercial Rofe Ltda				1.790,96	
02/01/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001080003 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148272		1.790,96
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>1.790,96</b>	<b>1.790,96</b>
06/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000030722 - Marvite Maranhao Vidros Temperados Eireli	0001	001	77148273	529,69	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0003 - Comercial Rofe Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000030722 - Marvite Maranhao Vidros Temperados Eireli	0001	001	77148273		529,69
06/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000030724 - Marvite Maranhao vidros Temperados Eireli	0001	001	77148274	4.035,82	
06/01/2021	2.01.01.01.01.0003 - Comercial Rofe	Valor ref a compra mercadorias NF 000030724 - Marvite Maranhao vidros Temperados Eireli	0001	001	77148274		4.035,82
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148990	85,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148990		85,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77148991	115,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77148991		115,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148992	10,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148992		10,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77148993	250,00	
06/01/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77148993		250,00
06/01/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77148994	250,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77148994		250,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77148995	89,10	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77148995		89,10

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148996	30,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148996		30,00
06/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148997	52,80	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148997		52,80
06/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148998	141,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148998		141,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>5.588,41</b>	<b>5.588,41</b>
09/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001082958 Comercial Rofe Ltda			0001 001 77148275	1.102,50	
09/01/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001082958 Comercial Rofe Ltda			0001 001	77148275.1.102,50	
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>1.102,50</b>	<b>1.102,50</b>
13/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000444784 - J. Goncalves dos Santos Filho E Cia Ltda	0001	001	77148276	612,57	
13/01/2021	2.01.01.01.01.0004 - M b Duarte Costa	Valor ref a compra mercadorias NF 000444784 - J. Goncalves dos Santos Filho E CIA Ltda	0001	001	77148276		612,57
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148999	43,60	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148999		43,60
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149000	130,03	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149000		130,03
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149001	150,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149001		150,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149002	4,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149002		4,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149003	30,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149003		30,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149004	150,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149004		150,00

Continua...



Portes Contábil 6.171,0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149005	87,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149005		87,00
13/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149006	4,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149006		4,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>1.211,20</b>	<b>1.211,20</b>
14/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148277	2.590,93	
		001085051 - Comercial Rofe Ltda					
14/01/2021	2.01.01.01.01.0002	- Rafaela de Castro Lopes					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148277		2.590,93
		001085051 - Comercial Rofe Ltda					
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>2.590,93</b>	<b>2.590,93</b>
15/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149008	55,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149008		55,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149009	8,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149009		8,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149010	100,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149010		100,00
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>163,00</b>	<b>163,00</b>
16/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148278	743,00	
		000005024 - 4M SAS Distribuidora					
		Eireli					
16/01/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148278		743,00
		000005024 - SAS Distribuidora					
		Eireli					
16/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149011	14.540,00	
16/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149011		14.540,00
16/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149012	300,00	
16/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149012		300,00
16/01/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149013	5,00	
16/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149013		5,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>15.588,00</b>	<b>15.588,00</b>
17/01/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000004586 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148279	14.192,01	
17/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 000004586 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148279		14.192,01
17/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000004587 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148280	15.288,15	
17/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 000004587 - Ok Energy, Importação e Exportação Ltda	0001	001	77148280		15.288,15
17/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149015	136,00	
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149015		136,00
17/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149016	11,00	
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149016		11,00
17/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149017	5,00	
17/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149017		5,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>29.632,16</b>	<b>29.632,16</b>
20/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149018	319,26	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149018		319,26
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149791	1.311,60	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149791		1.311,60
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.630,86</b>	<b>1.630,86</b>
23/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VLR REF A RECEITA NF 000000015 -	0001	001	77148271	24.760,74	
23/01/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado interno	VLR REF A RECEITA NF 000000015 -	0001	001	77148271		24.760,74
23/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000000056 - Inovare Comercio de Produtos	0001	001	77148281	3.700,00	
23/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 000000056 Inovare Comercio de Produtos	0001	001	77148281		3.700,00
23/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149020	88,78	
23/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149020		88,78
23/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149021	88,78	
23/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149021		88,78
23/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149044	200,00	
23/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149044		200,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>28.838,30</b>	<b>28.838,30</b>
27/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148282	20,00	
		000005065 - 4M SAS Distribuidora					
		Eireli					
27/01/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fomecedores Diversos						
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148282		20,00
		000005065 - 4M SAS Distribuidora					
		Eireli					
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149022	120,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149022		120,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149023	23,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149023		23,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149024	5,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149024		5,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149025	300,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149025		300,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149026	580,00	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149026		580,00
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149027	88,78	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149027		88,78
27/01/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149028	526,45	
27/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr.simples ref.	0001	001	77149028		526,45
27/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149029	526,45	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.simples ref.	0001	001	77149029		526,45
27/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149030	88,78	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149030		88,78
27/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149031	6,50	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149031		6,50
27/01/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149744	20,21	
27/01/2021	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher	Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149744		20,21
27/01/2021	2.01.01.03.03.0020 - Outros Impostos e Taxas a Recolher	Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149745	20,21	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149745		20,21
		<b>Totais do dia 27:</b>				<b>2.325,38</b>	<b>2.325,38</b>
28/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001091333 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148283	193,64	
28/01/2021	2.01.01.01.01.0002 Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001091333 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148283		193,64
28/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149032	6,98	
28/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149032		6,98
		<b>Totais do dia 28:</b>				<b>200,62</b>	<b>200,62</b>
29/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149033	4,00	
29/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149033		4,00
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>4,00</b>	<b>4,00</b>
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149034	500,00	
30/01/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149034		500,00
30/01/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149035	1.000,00	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149035		1.000,00
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149036	1.000,00	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149036		1.000,00
30/01/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149037	350,00	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149037		350,00
30/01/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149038	500,00	
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149038		500,00
30/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg salários	0001	001	77149039	500,00	
30/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149039		500,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>3.850,00</b>	<b>3.850,00</b>
31/01/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001093712 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148284	1.216,77	
31/01/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001093712 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148284		1.216,77
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149040	35,00	
31/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149040		35,00
31/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149041	11,20	
31/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149041		11,20
31/01/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149042	1.407,00	
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Vr.salário ref.	0001	001	77149042		1.407,00
31/01/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		Pg salários	0001	001	77149043	1.407,00	
31/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg salários	0001	001	77149043		1.407,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>4.076,97</b>	<b>4.076,97</b>
					<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>120.593,29</b>	<b>120.593,29</b>
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149045	28,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149045		28,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149046	140,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149046		140,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149047	57,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149047		57,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149048	859,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149048		859,00
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149049	17,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149049		17,00
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149050	1.000,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco - Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-090 Nire: 21200768180

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149050		1.000,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>2.101,00</b>	<b>2.101,00</b>
05/02/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149051	141,00	
05/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149051		141,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>141,00</b>	<b>141,00</b>
06/02/2021	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148285	297,74	
		000448441 - J. goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2021	2.01.01.01.01.0004	M B duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF	000448440001	J.001	77148285		297,74
		Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
05/02/2021	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148286	349,93	
		000595782 - J. goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2021	2.01.01.01.01.0004	M B Duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148286		349,93
		000595782 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
06/02/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149773	1.200,00	
06/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149773		1.200,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.847,67</b>	<b>1.847,67</b>
11/02/2021	3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149053	60,00	
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149053		60,00
11/02/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149054	88,78	
11/02/2021	1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149054		88,78
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>148,78</b>	<b>148,78</b>
12/02/2021	1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148287	639,52	
		000449365 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
12/02/2021	2.01.01.01.01.0004	M B Duarte Costa					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148287		639,52
		000449365 J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda					
12/02/2021	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra Prestação de Serviços	0001	001	77148288	372,65	
		NF 000005349 - OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
12/02/2021	2.01.01.01.01.0005	OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
		Valor ref a compra Prestação de Serviços	0001	001	77148288		372,65
		NF 000005349 - - OK Energy, Importação e Exportação Ltda					
12/02/2021	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149055	12,00	

Continua...





Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149055		12,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>1.024,17</b>	<b>1.024,17</b>
14/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149056	1.500,00	
14/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149056		1.500,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
17/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149057	105,00	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149057		105,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>
18/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148166	6.189,26	
18/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148166		6.189,26
18/02/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77148168	5.270,00	
18/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita ref.	0001	001	77148168		5.270,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149058	24,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149058		24,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149060	6,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149060		6,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149061	200,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149061		200,00
18/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149062	370,00	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149062		370,00
18/02/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149063	323,94	
18/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149063		323,94
18/02/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149064	323,94	
18/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149064		323,94
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>12.707,14</b>	<b>12.707,14</b>
19/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149065	27,50	
19/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149065		27,50
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>27,50</b>	<b>27,50</b>
20/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149066	73,50	

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149066		73,50
20/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149067	3.974,99	
20/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149067		3.974,99
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.048,49</b>	<b>4.048,49</b>
21/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149068	17,98	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149068		17,98
21/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149069	16,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149069		16,00
21/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149070	34,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149070		34,00
21/02/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149071	1.000,00	
21/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149071		1.000,00
21/02/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149072	1.000,00	
21/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149072		1.000,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>2.067,98</b>	<b>2.067,98</b>
26/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149073	100,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149073		100,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149074	275,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149074		275,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149075	200,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149075		200,00
26/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149076	40,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149076		40,00
26/02/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149077	6,50	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149077		6,50
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>621,50</b>	<b>621,50</b>
					<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>26.340,23</b>	<b>26.340,23</b>
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149078	43.620,00	
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Portes Contábil 6.171,0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149078		43.620,00
02/03/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149079	100,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149079		100,00
02/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149080	45,99	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149080		45,99
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149081	100,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149081		100,00
02/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149082	50,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149082		50,00
02/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149083	5,00	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149083		5,00
02/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149084	2,55	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149084		2,55
02/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149085	2,55	
02/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149085		2,55
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>43.926,09</b>	<b>43.926,09</b>
03/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149086	27,00	
03/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149086		27,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>27,00</b>	<b>27,00</b>
04/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149087	64,00	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149087		64,00
04/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149088	12,00	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149088		12,00
04/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149090	5,00	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149090		5,00
04/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149790	36.557,81	
04/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149790		36.557,81
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>36.638,81</b>	<b>36.638,81</b>
05/03/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001056636 – Aldo Componentes Eletronicos Ltda .	0001	001	77148289	35.127,50	
05/03/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001056636 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda ..	0001	001	77148289		35.127,50
05/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149091	141,00	
05/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149091		141,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>35.268,50</b>	<b>35.268,50</b>
06/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149092	10,00	
06/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149092		10,00
06/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149785	5.000,00	
06/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149785		5.000,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>5.010,00</b>	<b>5.010,00</b>
09/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149094	2.000,00	
09/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149094		2.000,00
09/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149095	58,00	
09/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149095		58,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>2.058,00</b>	<b>2.058,00</b>
10/03/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001108219 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148290	928,70	
10/03/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001108219 - Comercial Rofe Ltda [M- MA]	0001	001	77148290		928,70
10/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149096	20,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149096		20,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>948,70</b>	<b>948,70</b>
12/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149097	129,00	
12/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149097		129,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>129,00</b>	<b>129,00</b>
16/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149098	80,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149098		80,00
16/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149099	109,11	

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149099		109,11
16/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149100	160,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149100		160,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>349,11</b>	<b>349,11</b>
18/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149101	318,64	
18/03/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149101		318,64
18/03/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149102	318,64	
18/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149102		318,64
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>637,28</b>	<b>637,28</b>
20/03/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149103	2.830,27	
20/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149103		2.830,27
20/03/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149104	2.830,27	
20/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149104		2.830,27
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>5.660,54</b>	<b>5.660,54</b>
24/03/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001113909 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148291	589,68	
24/03/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001113909 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148291		589,68
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>589,68</b>	<b>589,68</b>
25/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149105	6,50	
25/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149105		6,50
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>6,50</b>	<b>6,50</b>
27/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149106	102,50	
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149106		102,50
27/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149107	100,00	
27/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149107		100,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>202,50</b>	<b>202,50</b>
30/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149108	100,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149108		100,00
30/03/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...





Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149109	50,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149109		50,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149110	100,00	
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149110		100,00
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149111	2.000,00	
31/03/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77149111		2.000,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149112	16,00	
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149112		16,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>2.116,00</b>	<b>2.116,00</b>
					<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>133.717,71</b>	<b>133.717,71</b>
03/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149113	5,00	
03/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149113		5,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
06/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149114	155,95	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149114		155,95
06/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149115	39,70	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149115		39,70
06/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149116	100,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149116		100,00
06/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149117	250,00	
06/04/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149117		250,00
06/04/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149118	250,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149118		250,00
06/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149119	100,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149119		100,00
06/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149120	141,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149120		141,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>1.036,65</b>	<b>1.036,65</b>
09/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Portes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000456401 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148292	655,15	
09/04/2021	2.01.01.01.01.0004 - M B Duarte Costa	Valor ref a compra mercadorias NF 000456401 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda	0001	001	77148292		655,15
09/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149121	655,15	
09/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149121		655,15
09/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149122	36,00	
09/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149122		36,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>1.346,30</b>	<b>1.346,30</b>
13/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149123	60,50	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149123		60,50
13/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149124	139,85	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149124		139,85
13/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125	39,95	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149125		39,95
13/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149126	50,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149126		50,00
13/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149127	100,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149127		100,00
13/04/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149128	500,00	
13/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149128		500,00
13/04/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149129	500,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149129		500,00
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149130	1.000,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149130		1.000,00
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149131	350,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149131		350,00
13/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...



Folhas Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149132	2,55	
13/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149132		2,55
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149133	2,55	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149133		2,55
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>2.745,40</b>	<b>2.745,40</b>
14/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149134	4,86	
14/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149134		4,86
14/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149135	100,00	
14/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149135		100,00
14/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149136	2,55	
14/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149136		2,55
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>107,41</b>	<b>107,41</b>
15/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149137	559,70	
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149137		559,70
15/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149138	561,29	
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149138		561,29
<b>Totais do dia 15:</b>						<b>1.120,99</b>	<b>1.120,99</b>
16/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149139	15,45	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149139		15,45
16/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149140	184,00	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149140		184,00
16/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149141	10,49	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149141		10,49
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>209,94</b>	<b>209,94</b>
17/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149142	27,50	
17/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149142		27,50
17/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149143	50,00	
17/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149143		50,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>77,50</b>	<b>77,50</b>
20/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149144	30,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149144		30,00
20/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149145	318,64	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149145		318,64
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149789	3.046,66	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149789		3.046,66
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>3.395,30</b>	<b>3.395,30</b>
22/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001121511 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148293	1.483,19	
22/04/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes						
		Valor ref a compra mercadorias NF 001121511 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148293		1.483,19
22/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149147	100,00	
22/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149147		100,00
		<b>Totais do dia 22:</b>				<b>1.583,19</b>	<b>1.583,19</b>
23/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.receita ref.	0001	001	77148169	2.000,00	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita ref.	0001	001	77148169		2.000,00
23/04/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VLR REF A RECEITA NF 000000016 - Jose Renato Morreira	0001	001	77148297	40.500,00	
23/04/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000016 - Jose Renato Morreira	0001	001	77148297		40.500,00
23/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149148	300,00	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149148		300,00
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>42.800,00</b>	<b>42.800,00</b>
24/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000099923 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148294	130,33	
24/04/2021	2.01.01.01.01.0006 Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000099923 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148294		130,33
24/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149149	17,00	
24/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149149		17,00
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>147,33</b>	<b>147,33</b>
25/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



## Livre Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001123258 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148295	797,05	
25/04/2021	2.01.01.01.01.0002 - Rafaela de Castro Lopes	Valor ref a compra mercadorias NF 001123258 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148295		797,05
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>797,05</b>	<b>797,05</b>
27/04/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149152	145,00	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149152		145,00
27/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149153	6,50	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149153		6,50
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149788	10.000,00	
27/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149788		10.000,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>10.151,50</b>	<b>10.151,50</b>
28/04/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001067976 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148296	24.160,36	
28/04/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001067976 Aldo Componentes Eletronicos Ltda..	0001	001	77148296		24.160,36
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>24.160,36</b>	<b>24.160,36</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>						<b>89.683,92</b>	<b>89.683,92</b>
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149154	2.000,00	
04/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149154		2.000,00
04/05/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149155	400,00	
04/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149155		400,00
04/05/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149156	400,00	
04/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149156		400,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>2.800,00</b>	<b>2.800,00</b>
05/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149157	480,00	
05/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149157		480,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>480,00</b>	<b>480,00</b>
06/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149158	40,00	
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149158		40,00
06/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Portes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149159	141,00	
06/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149159		141,00
06/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149160	5,00	
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149160		5,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>186,00</b>	<b>186,00</b>
11/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149161	186,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149161		186,00
11/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149162	40,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149162		40,00
11/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149163	1.229,33	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149163		1.229,33
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.455,33</b>	<b>1.455,33</b>
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149164	114,00	
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149164		114,00
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149165	114,00	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149165		114,00
18/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149166	318,64	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149166		318,64
18/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149167	318,64	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149167		318,64
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>865,28</b>	<b>865,28</b>
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149168	100,00	
19/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149168		100,00
19/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149169	500,00	
19/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149169		500,00
19/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149170	500,00	
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149170		500,00
19/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149171	400,00	
19/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149171		400,00
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149172	300,00	
20/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149172		300,00
20/05/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149173	746,58	
20/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149173		746,58
20/05/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149174	746,58	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149174		746,58
20/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149175	446,58	
20/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149175		446,58
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.239,74</b>	<b>2.239,74</b>
21/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149176	100,00	
21/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149176		100,00
21/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149177	64,20	
21/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149177		64,20
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>164,20</b>	<b>164,20</b>
22/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149178	200,00	
22/05/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149178		200,00
22/05/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149179	250,00	
22/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149179		250,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>450,00</b>	<b>450,00</b>
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149180	100,00	
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149180		100,00
25/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149181	52,35	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149181		52,35
25/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149182	6,50	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149182		6,50
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>158,85</b>	<b>158,85</b>
26/05/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 001134522 - Comercial Rofe Ltda [M-MA]	0001	001	77148298	1.040,00	
26/05/2021	2.01.01.01.01.0002	Rafaela de Castro Lopes Valor ref a compra mercadorias NF 001134522 - Comercial Rofe Ltda	0001	001	77148298		1.040,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.040,00</b>	<b>1.040,00</b>
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.deposito n/data	0001	001	77149183	70,00	
28/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data	0001	001	77149183		70,00
28/05/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149184	36,28	
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149184		36,28
28/05/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149185	1,94	
28/05/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149185		1,94
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>108,22</b>	<b>108,22</b>
29/05/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos VLR REF A RECEITA NF 000000017 - Diego Wanderley Martins Lobato	0001	001	77148299	40.000,00	
29/05/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000017 - Diego Wanderley Martins Lobato	0001	001	77148299		40.000,00
29/05/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.receita ref.	0001	001	77149726	4.000,00	
29/05/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita ref.	0001	001	77149726		4.000,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>44.000,00</b>	<b>44.000,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>55.447,62</b>	<b>55.447,62</b>
01/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149187	15,00	
01/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149187		15,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>15,00</b>	<b>15,00</b>
03/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149188	5,00	
03/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149188		5,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>5,00</b>	<b>5,00</b>
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.deposito n/data	0001	001	77149189	350,00	
05/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data	0001	001	77149189		350,00
05/06/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149190	150,00	
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149190		150,00
05/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149191	141,00	

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149191		141,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>641,00</b>	<b>641,00</b>
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.deposito n/data	0001	001	77149192	14.540,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77149192		14.540,00
08/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149193	14.566,13	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149193		14.566,13
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>29.106,13</b>	<b>29.106,13</b>
09/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149195	72,17	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149195		72,17
09/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149196	50,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149196		50,00
09/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149197	700,00	
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149197		700,00
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149198	700,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149198		700,00
09/06/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149199	500,00	
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149199		500,00
09/06/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149200	500,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149200		500,00
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149201	150,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149201		150,00
09/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149202	50,00	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149202		50,00
09/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149203	2,55	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149203		2,55
09/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149204	2,55	
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149204		2,55
09/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/06/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.aplicação n/data BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149205	1.527,27	
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149205		1.527,27
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>4.254,54</b>	<b>4.254,54</b>
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.deposito n/data	0001	001	77149206	100,00	
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data	0001	001	77149206		100,00
10/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149207	100,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149207		100,00
10/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.venda à vista nf	0001	001	77149767	75.000,00	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	77149767		75.000,00
10/06/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149770	75.000,00	
10/06/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149770		75.000,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>150.200,00</b>	<b>150.200,00</b>
12/06/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149208	70,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149208		70,00
12/06/2021	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref.	0001	001	77149209	750,00	
12/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.salário ref.	0001	001	77149209		750,00
12/06/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg salários	0001	001	77149210	750,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg salários	0001	001	77149210		750,00
12/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149211	820,00	
12/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149211		820,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>2.390,00</b>	<b>2.390,00</b>
15/06/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149212	431,80	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149212		431,80
15/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149213	431,80	
15/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149213		431,80
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>863,60</b>	<b>863,60</b>
16/06/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149214	500,00	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149214		500,00
16/06/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149215	300,00	

Continua...





**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
 Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148  
 Bairro: São Francisco, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149215		300,00
16/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149216	800,00	
16/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149216		800,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>
18/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149218	100,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149218		100,00
18/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149219	100,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149219		100,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
19/06/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000000441 - D M Diniz Eireli	0001	001	77148300	9.000,00	
19/06/2021	2.01.01.01.01.0007 - D M Diniz Eireli	Valor ref a compra mercadorias NF 000000441 - D M Diniz Eireli	0001	001	77148300		9.000,00
19/06/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149222	318,69	
19/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149222		318,69
19/06/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149223	318,69	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149223		318,69
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149224	9.318,69	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149224		9.318,69
19/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77149787	9.000,00	
19/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149787		9.000,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>27.956,07</b>	<b>27.956,07</b>
22/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149225	55,68	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149225		55,68
22/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149226	72,00	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149226		72,00
22/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149227	558,58	
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149227		558,58
22/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149228	686,26	

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C, Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149228		686,26
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>1.372,52</b>	<b>1.372,52</b>
24/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149229	4,51	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149229		4,51
24/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149230	4,00	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149230		4,00
24/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149231	300,00	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149231		300,00
24/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149232	308,51	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149232		308,51
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>617,02</b>	<b>617,02</b>
25/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149233	90,00	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149233		90,00
25/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149234	6,50	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149234		6,50
25/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149235	96,50	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149235		96,50
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>193,00</b>	<b>193,00</b>
27/06/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 000186747 - Aco Maranhao Ltda Filial	0001	001	77148301	461,19	
27/06/2021	2.01.01.01.01.0006 - -- Aco Maranhao Ltda Filial	Valor ref a compra mercadorias NF 000186747 -- Aco Maranhao Ltda Filial	0001	001	77148301		461,19
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>461,19</b>	<b>461,19</b>
29/06/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149236	115,86	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149236		115,86
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149237	5,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149237		5,00
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149238	38,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063	Vr.aquisição de materiais - Materiais de Consumo	0001	001	77149238		38,00
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aquisição de materiais - Banco Brasil	0001	001	77149239	7,90	
29/06/2021	3.01.01.07.01.0063	Vr.aquisição de materiais - Materiais de Consumo	0001	001	77149239		7,90
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aquisição de materiais - Banco Brasil	0001	001	77149240	37,51	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aquisição de materiais - Banco Brasil	0001	001	77149240		37,51
29/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aplicação n/data - Banco Brasil	0001	001	77149241	204,27	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.aplicação n/data - BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149241		204,27
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>408,54</b>	<b>408,54</b>
30/06/2021	3.01.01.09.01.0008	Vr.despesa bancária ref. - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0001	001	77149242	0,71	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.despesa bancária ref. - Banco Brasil	0001	001	77149242		0,71
30/06/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aplicação n/data - Banco Brasil	0001	001	77149243	0,71	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.aplicação n/data - BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149243		0,71
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>1,42</b>	<b>1,42</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>220.285,03</b>	<b>220.285,03</b>
03/07/2021	3.01.01.07.01.0063	Vr.aquisição de materiais - Materiais de Consumo	0001	001	77149244	22,00	
03/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aquisição de materiais - Banco Brasil	0001	001	77149244		22,00
03/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.aplicação n/data - Banco Brasil	0001	001	77149245	22,00	
03/07/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.aplicação n/data - BB RF CP Aut Empresa	0001	001	77149245		22,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>44,00</b>	<b>44,00</b>
06/07/2021	1.07.04.01.01.0003	Valor ref a compra mercadorias NF 000465381 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0001	001	77148302	296,24	
06/07/2021	2.01.01.01.01.0004	Valor ref a compra mercadorias NF 000465381 - J. Goncalves dos Santos Filho e CIA Ltda - M B Duarte Costa	0001	001	77148302		296,24
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Vr.depósito n/data - Banco Brasil	0001	001	77149246	4.283,56	
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.depósito n/data - Caixa	0001	001	77149246		4.283,56
06/07/2021	3.01.01.03.02.0040	Vr.salário ref. - Ordenados, Salários e Gratificações	0001	001	77149247	4.283,56	
06/07/2021	2.01.01.03.01.0010	Vr.salário ref. - Salários a Pagar	0001	001	77149247		4.283,56
06/07/2021	2.01.01.03.01.0010	Pg salários - Salários a Pagar	0001	001	77149248	4.283,56	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001	Pg salários - Banco Brasil	0001	001	77149248		4.283,56

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Portes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149249	141,00	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149249		141,00
06/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149250	141,00	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149250		141,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>13.428,92</b>	<b>13.428,92</b>
07/07/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148303	1.114,50	
		000103389 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
07/07/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148303		1.114,50
		000103389 - Ferronorte com de					
		Ferragens Ltda-F7					
07/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149251	50,00	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149251		50,00
07/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149252	50,00	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149252		50,00
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.214,50</b>	<b>1.214,50</b>
08/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149253	80,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149253		80,00
08/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149254	80,00	
08/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149254		80,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>160,00</b>	<b>160,00</b>
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149255	6.745,10	
13/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149255		6.745,10
13/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149256	6.745,10	
13/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149256		6.745,10
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>13.490,20</b>	<b>13.490,20</b>
15/07/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149257	315,00	
15/07/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149257		315,00
15/07/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149258	315,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149258		315,00
15/07/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200766180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149259	175,00	
15/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149259		175,00
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149260	700,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149260		700,00
15/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149261	1.190,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149261		1.190,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>2.695,00</b>	<b>2.695,00</b>
17/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149262	337,28	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149262		337,28
17/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149264	337,28	
17/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149264		337,28
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>674,56</b>	<b>674,56</b>
20/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149265	174,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149265		174,00
20/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149266	117,09	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149266		117,09
20/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149267	291,09	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149267		291,09
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>582,18</b>	<b>582,18</b>
21/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149268	365,00	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149268		365,00
21/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149269	365,00	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149269		365,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>730,00</b>	<b>730,00</b>
22/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149270	8,50	
22/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149270		8,50
22/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149271	8,50	
22/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149271		8,50
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>17,00</b>	<b>17,00</b>
24/07/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...





Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149272	50,00	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149272		50,00
24/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149273	50,00	
24/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149273		50,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
27/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149274	55,00	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149274		55,00
27/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149275	6,50	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149275		6,50
27/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149276	61,50	
27/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149276		61,50
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>123,00</b>	<b>123,00</b>
29/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149277	100.000,00	
29/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149277		100.000,00
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149690	100.000,00	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149690		100.000,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>233.259,36</b>	<b>233.259,36</b>
01/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	77149768	75.000,00	
01/08/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	77149768		75.000,00
01/08/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149769	75.000,00	
01/08/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	77149769		75.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
05/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149279	141,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149279		141,00
05/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149280	141,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149280		141,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>282,00</b>	<b>282,00</b>
06/08/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149281	300,00	
06/08/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149281		300,00

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Maj Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, N° 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Portas Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/08/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149282	300,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149282		300,00
06/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149283	300,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149283		300,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>900,00</b>	<b>900,00</b>
07/08/2021	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Vr.consumo telefone ref.	0001	001	77149284	249,99	
07/08/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Vr.consumo telefone ref.	0001	001	77149284		249,99
07/08/2021	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pg.consumo telefone ref.	0001	001	77149285	249,99	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.consumo telefone ref.	0001	001	77149285		249,99
07/08/2021	3.01.01.03.02.0050	- Despesas com Treinamento de Pessoal Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149286	9.154,07	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149286		9.154,07
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149288	77.356,67	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149288		77.356,67
07/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77149778	67.952,61	
07/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.Saque n/data	0001	001	77149778		67.952,61
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>154.963,33</b>	<b>154.963,33</b>
10/08/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Valor ref a compra mercadorias NF 001091866 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148304	65.234,51	
10/08/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Valor ref a compra mercadorias NF 001091866 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148304		65.234,51
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Rec.receita ref.	0001	001	77149289	9.636,00	
10/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.receita ref.	0001	001	77149289		9.636,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149290	66,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149290		66,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149291	158,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149291		158,00
10/08/2021	3.01.01.03.02.0040	- Ordenados, Salários e Gratificações Vr.salário ref.	0001	001	77149292	1.000,00	
10/08/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.008/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149292		1.000,00
		Pg.salários	0001	001	77149293	1.000,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.salários	0001	001	77149293		1.000,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149294	150,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149294		150,00
10/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149295	25,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149295		25,00
10/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149296	7.093,45	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149296		7.093,45
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149354	908,77	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149354		908,77
10/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149355	234,78	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149355		234,78
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>85.506,51</b>	<b>85.506,51</b>
11/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149298	233,94	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149298		233,94
11/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149299	233,94	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149299		233,94
11/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149300	467,88	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149300		467,88
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>935,76</b>	<b>935,76</b>
12/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149301	112,00	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149301		112,00
12/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149302	233,94	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149302		233,94
12/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149303	345,94	
12/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149303		345,94
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>691,88</b>	<b>691,88</b>
13/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149304	88,78	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149304		88,78
13/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149305	88,78	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149305		88,78
13/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149306	88,78	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149306		88,78
13/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149694	266,34	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149694		266,34
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>532,68</b>	<b>532,68</b>
14/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149308	90,00	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149308		90,00
14/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149309	150,00	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149309		150,00
14/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149310	233,94	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149310		233,94
14/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149311	473,94	
14/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149311		473,94
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>947,88</b>	<b>947,88</b>
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149312	97,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149312		97,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149313	150,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149313		150,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149314	400,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149314		400,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149315	90,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149315		90,00
17/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149316	50,00	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149316		50,00

Continua...



Portes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149317	88,78	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149317		88,78
17/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149318	233,94	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149318		233,94
17/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149319	1.109,72	
17/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149319		1.109,72
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>2.219,44</b>	<b>2.219,44</b>
18/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149320	26,50	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149320		26,50
18/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149321	26,50	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149321		26,50
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>53,00</b>	<b>53,00</b>
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149322	100,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149322		100,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149323	17,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149323		17,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149324	50,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149324		50,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149325	43,70	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149325		43,70
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149326	58,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149326		58,00
19/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149327	328,01	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149327		328,01
19/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149328	596,71	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149328		596,71
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>1.193,42</b>	<b>1.193,42</b>
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Rec.receita ref.	0001	001	77149329	10.000,00	

Continua...





Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149329		10.000,00
20/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149330	4,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149330		4,00
20/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149331	204,75	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149331		204,75
20/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149695	9.791,25	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149695		9.791,25
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
24/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149333	35,00	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149333		35,00
24/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149334	89,67	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149334		89,67
24/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149335	124,67	
24/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149335		124,67
		<b>Totais do dia 24:</b>				<b>249,34</b>	<b>249,34</b>
25/08/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149336	6,50	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149336		6,50
25/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149337	6,50	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149337		6,50
		<b>Totais do dia 25:</b>				<b>13,00</b>	<b>13,00</b>
26/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149338	89,67	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149338		89,67
26/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149339	89,67	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149339		89,67
		<b>Totais do dia 26:</b>				<b>179,34</b>	<b>179,34</b>
27/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149340	54,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149340		54,00
27/08/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149341	320,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149341		320,00
27/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data 374	0001	001	77149342	374,00	
27/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data 374	0001	001	77149342		374,00
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>748,00</b>	<b>748,00</b>
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149343	163,00	
28/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149343		163,00
28/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149344	197,19	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149344		197,19
28/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149345	89,67	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149345		89,67
28/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149346	123,86	
28/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149346		123,86
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>573,72</b>	<b>573,72</b>
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149347	50,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149347		50,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149348	8,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149348		8,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149349	25,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149349		25,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149350	339,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149350		339,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149351	185,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149351		185,00
31/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149352	100,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149352		100,00
31/08/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149353	707,00	
31/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149353		707,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>1.414,00</b>	<b>1.414,00</b>
					<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>421.403,30</b>	<b>421.403,30</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149356	15,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149356		15,00
01/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149357	15,00	
01/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149357		15,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>30,00</b>	<b>30,00</b>
02/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149358	88,78	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149358		88,78
02/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149359	88,78	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149359		88,78
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>177,56</b>	<b>177,56</b>
03/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149360	41,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149360		41,00
03/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149361	100,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149361		100,00
03/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149362	141,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149362		141,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>282,00</b>	<b>282,00</b>
08/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149363	19,18	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149363		19,18
08/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149365	300,00	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149365		300,00
08/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149366	141,00	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149366		141,00
08/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149367	460,18	
08/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149367		460,18
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>920,36</b>	<b>920,36</b>
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149369	21.463,21	
09/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149369		21.463,21
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Folhas Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.Saque n/data	0001	001	77149779	21.463,21	
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149779		21.463,21
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>42.926,42</b>	<b>42.926,42</b>
10/09/2021	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	Valor ref a compra mercadorias NF 001100026 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148305	21.463,21	
10/09/2021	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Valor ref a compra mercadorias NF 001100026 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	0001	001	77148305		21.463,21
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149370	20,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149370		20,00
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149371	55,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149371		55,00
10/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149372	75,00	
10/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149372		75,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>21.613,21</b>	<b>21.613,21</b>
11/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149373	210,00	
11/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149373		210,00
11/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149374	210,00	
11/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149374		210,00
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149375	200,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149375		200,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149376	96,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149376		96,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149377	150,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149377		150,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149378	160,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149378		160,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149379	135,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil						

Continua...



Fortes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149379		135,00
14/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149381	200,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149381		200,00
14/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149382	941,00	
14/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149382		941,00
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>1.882,00</b>	<b>1.882,00</b>
15/09/2021	3.01.01.03.02.0050	- Despesas com Treinamento de Pessoal					
		Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149383	8.166,40	
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Desp. ref treinamento pessoal	0001	001	77149383		8.166,40
15/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149384	8.166,40	
15/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149384		8.166,40
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>16.332,80</b>	<b>16.332,80</b>
16/09/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149387	400,00	
16/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Vr.consumo energia ref.	0001	001	77149387		400,00
16/09/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149388	400,00	
16/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	77149388		400,00
16/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149389	400,00	
16/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149389		400,00
		<b>Totais do dia 16:</b>				<b>1.200,00</b>	<b>1.200,00</b>
21/09/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107844 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148306	6.736,00	
21/09/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107844 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148306		6.736,00
21/09/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107845 - Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148307	5.378,11	
21/09/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000107845 Ferronorte com de Ferragens Ltda-F7	0001	001	77148307		5.378,11
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149390	8.000,00	
21/09/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77149390		8.000,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149391	50,00	

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Fortes Contábil 6.171.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149391		50,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149392	198,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149392		198,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149393	68,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149393		68,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149394	170,00	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149394		170,00
21/09/2021	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0001	001	77149395	15,53	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg.despesas ref.	0001	001	77149395		15,53
21/09/2021	3.01.01.03.02.0040 - Ordenados, Salários e Gratificações	Vr.salário ref.	0001	001	77149396	815,07	
21/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref.	0001	001	77149396		815,07
21/09/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg salários	0001	001	77149397	815,07	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Pg salários	0001	001	77149397		815,07
21/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149398	6.683,40	
21/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149398		6.683,40
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>28.929,18</b>	<b>28.929,18</b>
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Rec.receita ref.	0001	001	77149399	10.000,00	
22/09/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.receita ref.	0001	001	77149399		10.000,00
22/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149411	70,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149411		70,00
22/09/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149412	80,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149412		80,00
22/09/2021	1.01.01.02.01.0002 - BB RF CP Aut Empresa	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149414	9.850,00	
22/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.aplicação n/data	0001	001	77149414		9.850,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001 - Banco Brasil	Vr.depósito n/data	0001	001	77149415	15,53	
23/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149415		15,53
23/09/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...



Portes Contábil 6.171.0

## Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref.	0001	001	77149416	612,30	
23/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref.	0001	001	77149416		612,30
23/09/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	77149417	612,30	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.simples ref.	0001	001	77149417		612,30
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149418	950,29	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149418		950,29
23/09/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149739	353,52	
23/09/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149739		353,52
23/09/2021	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149741	353,52	
23/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr Ref Pagmentos de impostos	0001	001	77149741		353,52
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>2.897,46</b>	<b>2.897,46</b>
25/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149420	100,00	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149420		100,00
25/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149421	100,00	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149421		100,00
25/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149422	196,70	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149422		196,70
25/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149424	6,50	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149424		6,50
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149425	991,94	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77149425		991,94
25/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149696	588,74	
25/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149696		588,74
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>1.983,88</b>	<b>1.983,88</b>
28/09/2021	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148308	588,74	
		000108169 - Ferronorte de com					
		Ferragens Ltda-F7					
28/09/2021	2.01.01.01.01.0006	- Ferronorte de com Ferragens Ltda-F7					
		Valor ref a compra mercadorias NF	0001	001	77148308		588,74
		000108169 - Ferronorte de com					
		Ferragens Ltda-F7					

Continua...



Fontes Contábil 6.171.0

**Livro Diário Nº. 2**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: PLANEPE SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA - CNPJ: 14.783.006/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: Av. Mal Castelo Branco, Ed.Com.C. Branco, Sala 211, Nº 148

Bairro: São Francisco, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-090, Nire: 21200768180.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149428	86,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149428		86,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149429	224,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149429		224,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149430	59,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149430		59,00
28/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149432	185,00	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149432		185,00
28/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149433	88,78	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149433		88,78
28/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149435	340,08	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149435		340,08
28/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149436	982,86	
28/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa Vr.aplicação n/data	0001	001	77149436		982,86
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>2.554,46</b>	<b>2.554,46</b>
29/09/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149437	35,00	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149437		35,00
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149439	15,00	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149439		15,00
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149440	566,73	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149440		566,73
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149441	565,13	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149441		565,13
29/09/2021	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0001	001	77149442	563,60	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Pg.despesas ref.	0001	001	77149442		563,60
29/09/2021	1.01.01.02.01.0001	- Banco Brasil Vr.aplicação n/data	0001	001	77149443	1.745,46	
29/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- BB RF CP Aut Empresa					

Continua...